

PORTARIA N.º: 139/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Jucelino Carlos Boos**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 262710-8, **Márcia Regina de Souza Godoy**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 308122-2 e **Cíntia Granemann Auersvald Rohden Moraes**, Técnico em Necrópsia, matrícula n.º 308659-3, todos exercendo suas funções na 24ª DRP de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPITAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 97.435.119/0001-29, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 236/99/SC classe AB, para exercer suas atividades em Curitiba/SC, com endereço comercial na Rua Cel. Vidal Ramos, 974, bairro Centro, em Curitiba/SC, representado por seu Diretor Geral, **Ney Neves**, credencial n.º 236/94, e de sua **DIRETORA DE ENSINO**, **Daniela C. W. de Farias**, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 340/95, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 123/DETRAN/ASJUR/2002, vez que existem indícios de irregularidades cometidas pelo referido CFC, haja vista que deu prosseguimento a processo de aluno a ele vinculado, com vícios no que tange ao n.º do R.G utilizado pelo mesmo. Quanto à Diretora de Ensino, há indícios de que negligenciou na fiscalização dos serviços administrativos de sua responsabilidade, pois, mesmo diante da constatação de que um candidato que estava matriculado no CFC Capital havia utilizado, na prova escrita, o n.º de R.G de outra pessoa, o CFC Capital requereu a LADV do candidato, sendo que este último realizou, inclusive, curso de direção veicular. Assim sendo, o CFC Capital infringiu os incisos XII, XVI e XIX do art. 21 da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97 e a Diretora de Ensino, Daniela C.W. de Santos, infringiu o art. 14, §1º, inciso I, da Resolução n.º 74, de 19 de novembro de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual